

EDITAL N.º 10.001/2020  
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA II  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, bem como, considerando o inteiro teor da decisão constante nos autos n.º 0004177-28.2020.8.16.0117, que deferiu o pedido de liminar, determinando a suspensão do concurso público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o Concurso Público do Município de Medianeira, o qual seria realizado nas datas de **27 de setembro de 2020**.

Art. 2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados através de editais para a realização da prova objetiva e demais fases.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 25 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente**